

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	Jocelmo Pablo Mews e Danilo Oliveira da Silva

CONTRATADA

Nome	Sempre Vida Medicina Intensiva Ltda
CNPJ	10.015.441/0002-00
Endereço	Rua Pedro Romualdo Cabral, nº 326, Quadra 02, Lt 01, V Secção, Parque Isaura – Santa Helena de Goiás – GO, CEP 75.920-000
Representante Legal	Fernando Cezar Sant'Ana

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços médicos) firmado entre as partes no dia 04/05/2015, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

Seja acrescentado o serviço de médico intensivista/diarista para atendimento de estabilização e possíveis intercorrências junto ao paciente, no período de 24 horas por dia de segunda a sexta-feira, incluso feriados no pronto socorro, visando uma melhoria na assistência dos pacientes desta especialidade e em atendimento aos pontos levantados na visita de Manutenção do Certificado ONA Nível 1, realizado pela Fundação Vanzolini. O Quadro-Resumo passa a ter a seguinte redação:

Quadro-resumo	
Especialidade (s) /objeto	Terapia Intensiva Adulto e Clínica Médica
Sócio responsável tecnicamente pelos serviços	Dr. Frederico Dutra Oliveira, CRM/GO n.17.672
Horário da prestação de serviços	Terapia Intensiva Adulto: permanência de 01 (um) médico plantonista, 24 (vinte e quatro) horas por dia, e 1 (um) médico diarista no período da manhã, (06h00 às 12h00). Clínica Médica: permanência de 01 (um) médico plantonista, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 02 (dois) médicos diaristas, 06 (seis) horas por dia, médico intensivista/diarista 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta-feira.
Elaboração das escalas	Pela CONTRATADA
Valor mensal	Terapia Intensiva Adulto R\$ 135.600,00 e Clínica Médica R\$ 123.970,00 e intensivista/diarista R\$ 14.117,65.
Data de pagamento mensal	15º (décimo quinto) dia útil do mês
Reajuste	Mediante ajuste entre as partes, por escrito.
Prazo de duração	Indeterminado, com possibilidade de denúncia com 30 (trinta) dias de antecedência.
Contrato principal, do qual este é acessório	Assinado com Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, em 16/10/2010.



Foro eleito	Santa Helena de Goiás - GO
Data deste contrato	01/04/2016
Propriedade dos equipamentos	(X) Contratante () Contratada () não aplicável
Responsável pela manutenção dos equipamentos	(X) Contratante () Contratada () não aplicável

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de Abril de 2016.





 Marcelo Paulo Mews
 Diretor de Operações
 Danilo Oliveira da Silva
 Diretor de Desenvolvimento
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



Sempre Vida Medicina Intensiva Ltda

Testemunhas:

1. 
Reginaldo Costa Biffe
RG 2000010375660 SSP/CE

2. 
Maria Cândida Borba Brum
RG: 2.016.850.147 SSP/RS

